



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL (T5-DG-AJ)

### PARECER Nº 108/2023

Processo Administrativo n.º 0002782-47.2023.4.05.7000.

*Pedido de Autorização de Despesa - PAD 91/2023. Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa EDITORA FORUM LTDA.*

*1. Inscrição de Servidor no evento “Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública”, que será realizado, de forma presencial, na cidade de Brasília/DF, no período de 11 e 12 de maio de 2023.*

*2. Escolhas do prestador e do preço devidamente justificadas.*

*3. Parecer favorável com fundamento no art. 25, inc. II, c/c o art. 26, parágrafo único, incs. II e III, ambos da Lei 8.666/1993.*

#### 1. Relatório.

O presente processo administrativo virtual foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação de solicitação oriunda do Pedido de Autorização de Despesa – PAD 91/2023, cujo objeto consiste na inscrição do servidor Alexandre Jorge Costa Lima (mat. 521), no evento presencial ***Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública***.

Cuida-se de evento de capacitação a ser realizado pela Editora Fórum Ltda., na cidade de Brasília/DF, no período de 11 e 12 de maio de 2023.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, unidade técnica requisitante, assim justificou a contratação:

*O Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública é o evento de maior tradição acerca do tema no país e, na edição deste ano, será palco dos principais debates sobre compras públicas, acompanhando os primeiros dias da obrigatoriedade da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/21.*

*Os debates serão conduzidos por um grupo de renomados palestrantes, como o Ministro Bruno Dantas, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU); o Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Benjamin Zymler; e os Professores Jacoby Fernandes, Marçal Justen Filho e Maria Sylvia Zanella Di Pietro, além de diversos outros especialistas com experiência local e internacional, o que irá agregar valiosos conhecimentos para a eficiente análise jurídica das contratações a serem realizadas por esta instituição.*

No que importa para a elaboração deste opinativo, os autos foram regularmente instruídos com os seguintes documentos anexados eletronicamente:

1. Solicitação de participação de servidores em evento de capacitação, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. 3351111);
2. Proposta comercial, Folder e Programação do evento (docs. 3401655 e 3351122);
3. Autorização da Diretoria-Geral para a participação no evento, destacando que as passagens aéreas só poderão ser emitidas após a conclusão do novo processo licitatório (doc. 3351123);
4. Termos de Compromisso assinados pelos servidores Fedra Teixeira Gonçalves Simões

de Lira e Roberto Gondim Aroucha (doc. 3351126);

5. Declaração extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, demonstrando a Regularidade Fiscal Federal, Estadual/Distrital e Municipal, Trabalhista, do FGTS e de Qualificação Econômico-Financeira da administrada (doc. 3410955):

5.1 Receita Federal e PGFN, com validade até 02/09/2023;

5.2. FGTS, com validade até 07/04/2023;

5.3. Trabalhista, com validade até 05/09/2023;

5.4. Receita Estadual/Distrital, com validade até 24/05/2023;

5.5. Receita Municipal, com validade até 08/04/2023; e,

5.6. Qualificação Econômico-Financeira, com validade até 31/05/2023;

6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (doc. 3401658);

7. Informação técnica elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Humano (doc. 3404617), contendo:

7.1. O objeto da contratação, público alvo, participantes, modalidade, carga horária, período e horário de realização, investimento e dados bancários da empresa;

7.2. Unidade gestora solicitante da inscrição dos servidores no evento;

7.3. Justificativa para a contratação a inscrição dos servidores no evento;

7.4. Justificativa para a escolha da empresa;

7.5. Fundamento legal da contratação;

7.6. Documentos anexados; e,

7.7. Forma de realização do atesto.

8. Projeto Básico (doc. 3404668);

9. Pedido de Autorização de Despesa - PAD 65/2023 (doc. 3309935);

10. Solicitação de Empenho (doc. 3410956);

11. Informação da Divisão de Programação Orçamentária, ressaltando a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária para o presente exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros (doc. 3413611);

11.1. A despesa será classificada no Programa de Trabalho 168460, sendo indicado o Exercício 2023, a Natureza da Despesa 3.3.90.39.48, o valor de R\$ 9.960 (nove mil novecentos e sessenta reais), a Reserva 2023 PE 000 118 e o Centro de Custos DDH – Capacitação; e,

12. Despacho encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e parecer quanto à legalidade da presente contratação (doc. 3413674).

13. Parecer pela legalidade da contratação (doc. 3421454).

14. Autorização da contratação direta pela autoridade competente (doc. 3421473).

15. Solicitação pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, unidade demandante, de inclusão do servidor Alexandre Jorge Costa Lima, mat. 521, no evento “18º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública” (doc.3433498).

16. Termo de Compromisso assinado pelo servido Alexandre Jorge da Costa Lima.

17. Pedido de Autorização de Despesa – PAD 91/2023 (doc. 3450062).

18. Solicitação de empenho (doc. 3450096).

19. Informação da Divisão de Programação Orçamentária, ressaltando a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária para o presente exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros (doc. 341017).

É o relatório. Passo a opinar.

## 2. Análise Jurídica.

A verificação quanto à legalidade da presente contratação direta já foi objeto de minudente análise no parecer n.º 35 de identificador n.º 3421454.

É de se ver que já foram abordadas as questões atinentes ao Estudo Técnico Preliminar; Projeto Básico; preenchimento das condições para contratação pela inexigibilidade de licitação; especialização da empresa prestadora do serviço; justificativa de preço e regularidade fiscal, corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de formalização da contratação por meio de nota de empenho em substituição ao termo de contrato.

Nessa senda, adoto como fundamento nesta peça opinativa a orientação seguida no referido parecer.

## 3. Da inscrição do servidor Alexandre Jorge da Costa Lima no evento presencial *Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública*.

No caso em análise, constata-se a devida instrução do presente processo.

Nesse ponto, a Administração informa quanto à existência de disponibilidade orçamentária para inscrição do servidor Alexandre Jorge da Costa Lima, no evento *Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública*, conforme se verifica do documento confeccionado pela Divisão de Programação Orçamentária, no sentido de que tal pretensão se encontra adequada com a Lei Orçamentária para o presente exercício e compatível com o Plano Plurianual para os exercícios futuros (doc. 3451017).

Igualmente, restou comprovada a regularidade fiscal de empresa contratada, em conformidade com o disposto no art. 29, da Lei n.º 8.666/93 (doc. 3450096).

Ademais, registre-se que houve anuência da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Assim, verifica-se a possibilidade jurídica de nova inscrição de servidor no evento "Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública", nos termos solicitados pela unidade demandante (doc. 3443813).

## 3. Conclusão.

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral opina favoravelmente à inscrição do servidor Alexandre Jorge da Costa Lima, no "Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública", que será realizado, de forma presencial, na cidade de Brasília/DF, no período de 11 e 12 de maio de 2023, pela Editora Fórum Ltda., em conformidade com as condições insculpidas no PAD 91/2023, e com fundamento nos arts. 25, inc. II, § 1º, 13, inc. VI, e 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei 8.666/93.

É o parecer, que submeto à apreciação superior.

Em 19 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **YURI DE MATOS MESQUITA TEIXEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO/ JUDICIÁRIA**, em 20/04/2023, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KAREN DE OLIVEIRA BARBOSA, Servidora**, em 20/04/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3458317** e o código CRC **0C7BCC87**.





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## DESPACHO

### Processo Administrativo n.º 0002782-47.2023.4.05.7000.

Acolho os termos do Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral n.º 108/2023, para:

(a) autorizar a inscrição do servidor Alexandre Jorge da Costa Lima, no “Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública”, que será realizado, de forma presencial, na cidade de Brasília/DF, no período de 11 e 12 de maio de 2023, pela Editora Fórum Ltda., em conformidade com as condições insculpidas no PAD 91/2023, e com fundamento nos arts. 25, inc. II, § 1º, 13, inc. VI, e 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei 8.666/93.

(b) autorizar a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa; e,

(c) encaminhar os autos à Diretoria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**, **DIRETOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO**, em 01/05/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3458656** e o código CRC **08967967**.

0002782-47.2023.4.05.7000

3458656v2